



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Errata .....	3
Suspensão .....	4
<b>Educação</b> .....	5
Outros .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 2 de 6

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

276

### PORTARIA Nº 276, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **THIAGO MARCOS VILELA**, para prover o emprego permanente de **PSICÓLOGO**, referência salarial **SAU-13 PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no “**Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**”.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 09 DE ABRIL DE 2026.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

### Errata



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### ERRATA

**Contrato Administrativo nº 018/2023 de 05 de abril de 2023 – ÁGUA VIVA LABORATÓRIO QUÍMICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 07.646.083/0001-30.**

**Processo Administrativo nº 3552/2022**

Objeto: *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para o sistema de tratamento de água e esgoto do município de Itirapina, além de coleta e análise de água, bem como realizar análise do efluente de esgoto na ETE a fim de atender legislações pertinentes, conforme especificações no Termo de Referência.*

Referente: **Numeração do Termo de Aditivo - Capa**

[Onde se lê:](#)

(...)

**5º TERMO DE ADITIVO DE 07 DE MARÇO DE 2025**

[Leia-se:](#)

(...)

**2º TERMO DE ADITIVO DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Referente: **Descrição**

[Onde se lê:](#)

(...)

**Pregão Presencial nº 044/2022**

[Leia-se:](#)

(...)

**Pregão Eletrônico nº 044/2022**

Referente: **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TEC-SP**

[Onde se lê:](#)

(...)

**5º TERMO DE ADITIVO ASSINADO EMDE 07 DE MARÇO DE 2025**

[Leia-se:](#)

(...)

**2º TERMO DE ADITIVO DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Referente: **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

[Onde se lê:](#)

(...)

**5º TERMO DE ADITIVO ASSINADO EMDE 07 DE MARÇO DE 2025**

[Leia-se:](#)

(...)

**2º TERMO DE ADITIVO DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Itirapina, 14 de abril de 2026.

*Idivaldo José Boaretto*

Divisão de Licitações e Compras



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 4 de 6

### Suspensão



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000.

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Concorrência Pública nº 02/2026** - Tipo de Licitação **“Maior Desconto – Empreitada pelo Preço Global”** Processo Administrativo nº 1707/2025 - Edital de Licitação nº 16/2026.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, **contratação objeto CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE ITIRAPINA - SP, município de Itirapina-SP, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I, II, III, IV e VIII.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna público a quem possa interessar que o certame acima informado se encontra **SUSPENSO e será reagendado uma nova data para republicação do mesmo.**

Itirapina, 13 de abril de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:2148  
1592831

Assinado de forma digital  
por FLAVIO SIQUEIRA  
FAGUNDES:21481592831  
Dados: 2026.04.13  
15:32:22 -03'00'

**Flávio Siqueira Fagundes**  
Secretário Municipal da Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 5 de 6

### Educação

### Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
*Secretaria Municipal de Educação*  
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000  
(19) 3575-4008 / 3575-4070  
e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

### MEMO Nº 064/2026 - SME

Itirapina, 13 de abril de 2026.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SME)**

**PARA: UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS**

**ASSUNTO: CONSELHO DE CLASSE / REUNIÃO PEDAGÓGICA 1º BIMESTRE 2026**

Vimos por meio deste esclarecer e orientar quanto à **data (dia letivo)** referente ao **Conselho de Classe** (Ensino Fundamental) e à **Reunião Pedagógica** (Educação Infantil) **do 1º Bimestre**, na quarta-feira (**22/04/2026**), prevista no **Calendário do Ano Letivo de 2026**, instituído pela Resolução SMEC 05/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Itirapina em 16 de dezembro de 2025, portanto, de presença obrigatória para todas/os funcionárias/os, docentes e gestoras/es escolares, conforme organização abaixo:

#### 1. Docentes

**- Por Períodos, nas respectivas Unidades Escolares**

- EMEF Prof. José Cruz

- EMEF Prof.ª Marilei Schmidt de Oliveira

- Professoras/es da Manhã, das 8h às 12h.

- Professoras/es da Tarde, das 13h às 17h

**- Somente no Período da Manhã, nas respectivas Unidades Escolares**

- EMEI Prof.ª Eneida Cário Cornachioni

- EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi

- CEI Prof.ª Dulce de Faria Migliorini

- CEI Prof.ª Hilda Barros

- Todos/as das 8h às 12h

**- Somente no Período da Tarde, nas respectivas Unidades Escolares**

- Creche Municipal Ana Cândida Rossler

- Creche Escola Prof.ª Simone de Lima

- Todos/as das 13h às 17h



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1611

Página 6 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

#### Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

#### 2. Gestoras/es e Funcionárias/os

- Cumprir carga horária do dia, com horário diferenciado conforme necessidade da Unidade Escolar, sendo definido pela própria Equipe Gestora.

#### 3. Professoras/es Especialistas (Educação Física, Artes e Inglês - Um Cargo)

- Cumprir carga horária na Etapa/Unidade Escolar com maior jornada (se iguais, na sede mais antiga).

#### 4. Para Professoras/es com Dois Cargos na Rede Municipal

- Cumprir seus horários de cada cargo na(s) respectiva(s) Unidade(s) Escolar(es).

#### 5. Ampliações

- Cumprir carga horária de ampliação do dia na Unidade Escolar em que amplia.

#### 6. Docentes Cursistas do Pro-LEEI 2025-2026

- Cumprir a Convocação Específica da formação (publicada em DO em 13/04).

#### 7. Casos Omissos

- Consultar Direção ou Supervisor/a da respectiva Unidade Escolar.

**Obs.: Mediante acúmulos, cumprir carga horária na Unidade Escolar de/em seu período de trabalho.**

Ciente da compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

Valéria

Maria Feltrin  
Sanches

Assinado de forma  
digital por Valéria  
Maria Feltrin Sanches  
Dados: 2026.04.13  
16:39:48 -03'00'

**Profa. Valéria Maria Feltrin Sanches**  
Secretária Municipal de Educação